

EDITAL Nº 24 - EBSERH - ÁREA ASSISTENCIAL, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais do Concurso Público nº 01/2022 – EBSERH/HU-UNIFAP para cargos de Nível Médio/Técnico e Superior, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-UNIFAP**, torna público, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1004481-64.2022.4.01.3100, a convocação do candidato *sub judice* abaixo para envio de documentos para comprovação de PCD, na seguinte conformidade:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
5048706-0	Leticia de Sousa Rocha	Enfermeiro	1004481-64.2022.4.01.3100

1. O(a) candidato(a) deverá enviar para o IBFC, no período das **10h do dia 13/07/2022 até às 17h do dia 15/07/2022**, por meio do e-mail concurso@ibfc.org.br, indicando no assunto do e-mail: EBSERH - HU-UNIFAP – (Nome do Candidato) – Envio de Documentos para Comprovação de PCD, os seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

2. Os documentos comprobatórios elencados no item acima deverão ser enviados conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- b) caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a) e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3. Os candidatos deverão obter informações gerais referente a avaliação biopsicossocial por uma equipe multiprofissional por meio do Edital nº 03/2022 - Área Assistencial, nos termos do item 4 (DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) para envio dos documentos comprobatórios e demais regras a serem seguidas.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH